

級行政技術助理員，其報酬相等於345點的百分之五十的條款維持不變，自二零一五年一月十四日起生效。

透過行政長官二零一五年一月二十一日之批示：

蘇偉能，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一五年三月一日起生效。

二零一五年二月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

經濟財政司司長辦公室

第56/2015號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第110/2014號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理專業協會”簽訂“編制第二階段設施管理職業標準”的合同。

二零一五年一月三十日

經濟財政司司長 梁維特

第58/2015號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予個人資料保護辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$123,300.00（澳門幣壹拾貳萬叁仟叁佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Janeiro de 2015:

Sou Wai Nang, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, dos SASG — alterado o regime do seu contrato para além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, na redacção vigente, a partir de 1 de Março de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Fevereiro de 2015.
— A Chefe do Gabinete, O Lam.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3), do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato sobre «preparação da 2.ª fase dos padrões profissionais para a gestão de instalações», a celebrar com a «Associação de Gestão (Management) de Macau».

30 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 123 300,00 (cento e vinte e três mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda: